

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026 – AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO EDUCALEISH: CONHECER PARA PREVENIR A LEISHMANIOSE CUTÂNEA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre e a Coordenação do Projeto **EducaLeish: conhecer para prevenir a leishmaniose cutânea**, em consonância com o EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026 – AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, tornam pública a seleção de 02 (dois) bolsistas para atuarem como monitores no desenvolvimento das ações do Projeto, conforme os termos observados neste edital.

1. NORMAS GERAIS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 OBJETIVOS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA: Selecionar alunos da Universidade Federal do Acre, para atuarem como bolsistas do Projeto EducaLeish: conhecer para prevenir a leishmaniose cutânea, coordenado por Tatiana Teixeira Rodrigues – CCSD-UFAC e Leandro Siqueira de Souza - INI/Fiocruz.

1.2 OBJETIVOS DO PROJETO: O Projeto tem como objetivo promover ações de educação em saúde sobre a Leishmaniose Cutânea (LC) com estudantes do Ensino Fundamental e Médio do município de Rio Branco, Acre, visando à conscientização, prevenção e controle da doença no ambiente escolar.

1.3 PÚBLICO ALVO: alunos dos cursos da saúde e afins da Universidade Federal do Acre.

1.3.1 Para candidatar-se à bolsa, o discente deverá:

- Estar com matrícula ativa na UFAC (preferencialmente entre o 4º ao 8º período para graduação);
- Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais;
- Ter disponibilidade para participar das atividades online e presenciais do Projeto;
- Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026.

1.4 NÚMERO DE VAGAS: Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para bolsista de extensão.

1.5 DURAÇÃO DA BOLSA: as bolsas serão concedidas pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir da data de ingresso do bolsista.

2. INSCRIÇÃO NA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: o período de inscrição terá início no dia **01** e término no dia **03 de setembro 2026** até as 16h. Não serão homologadas inscrições recebidas fora do prazo e horário.

2.2 ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de bolsistas do Projeto, será realizado conforme item 2.4 desta Chamada.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail leandrosiqueirasouza@gmail.com, onde os candidatos deverão preencher e encaminhar todos os documentos conforme item 2.4 desta Chamada. No assunto do e-mail, o

candidato deverá colocar a seguinte descrição: Inscrição de (NOME DO CANDIDATO) – Projeto de Extensão Doenças Negligenciadas.

2.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- Link do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato e número do telefone;
- Declaração de Matrícula na Graduação/Pós graduação;
- Histórico Escolar da Graduação/Pós graduação;
- Quadro de Horários das Disciplinas;
- Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE);
- Cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- Carta de intenção (De acordo com o anexo I);
- Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II);
- Declaração de disponibilidade (Anexo III);
- Comprovantes digitalizados do Curriculum Lattes.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

A seleção pública se constitui de três etapas (sendo a primeira eliminatórias e as demais eliminatória e classificatória), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

3.1 ETAPA 1 - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Eliminatória: Nesta etapa será realizada a análise da documentação enviada, no período estipulado, conforme exigência do item 2.4 desta chamada de seleção pública (a ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição).

3.2 ETAPA 2 – ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÃO

Eliminatória e classificatória: é representada pela análise do currículo do candidato e da carta de intenção.

3.2.2 A análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:

- Artigo científico publicado em periódico (até 2 artigos, sendo 1,0 ponto por artigo);
- Resumo em congresso (até 4 resumos, sendo 0,5 pontos por resumo);
- Participação em projetos de extensão e/ou projetos de iniciação associadas ao tema alvo do projeto (até 4 projetos, sendo 0,5 pontos por projeto);
- Participação em monitorias, eventos, congressos, exposições e feiras associados ao tema alvo do projeto (até 4 participações, sendo 0,5 pontos por atividade);
- Cursos de qualificação profissional associados ao tema alvo do projeto (até 4 curso, sendo 0,5 pontos por curso);

3.2.1 A análise da carta de intenção obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:

- Carta de intenção de acordo com o Anexo I.
- Redação e estrutura da carta de interesse:
- Interesse e motivação em participar do Projeto;

3.3 ETAPA 3 – ENTREVISTA

Eliminatória e classificatória: será abordado o conhecimento dos candidatos sobre as doenças negligenciadas e perspectivas para o projeto através de videoconferência ou outro meio de comunicação remota, totalizando 10 (dez) pontos.

4. CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

No cálculo da nota final dos candidatos (NF) serão consideradas as notas do currículo, carta de intenção e da entrevista, considerando a seguinte fórmula matemática:

NF: Nota da análise do currículo + Nota da carta de intenção + Nota da entrevista / 3

5. RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 O resultado preliminar será publicado conforme cronograma no site da Ufac - www.ufac.br.

5.2 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá enviar em formulário próprio (Anexo IV) por meio de endereço eletrônico leandrosiqueirasouza@gmail.com, justificando os objetivos do recurso.

6. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **11 de setembro de 2026** no site da Ufac - www.ufac.br.

7. BOLSA

7.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas serão indicados para receber bolsa de extensão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais durante o período de quatro meses;

7.2 Os candidatos aprovados deverão realizar cadastro na PAEC e confirmar o aceite do Termo de Compromisso;

7.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

8. RESPONSABILIDADE DOS BOLSISTAS

8.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas se comprometem a:

- Acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do Projeto;
- Colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e outros meios de comunicação;
- Participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do Projeto;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as ações do Projeto;
- Participar dos encontros mensais com a coordenação do Projeto;

8.2 Os bolsistas que não apresentarem participação satisfatória poderão ser desligados do Projeto.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere à presente Chamada de Seleção Pública.

9.2 Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes às etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do Projeto.

9.3 O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Lançamento do Edital no site da Ufac - www.ufac.br	01 de agosto de 2026
Período de inscrição e envio da documentação	01 de agosto a 03 de setembro de 2026
Homologação das inscrições	04 de setembro de 2026
Recurso	05 a 07 de setembro de 2026
Resultado final das inscrições e cronograma de entrevistas	08 de setembro de 2026
Entrevistas*	09 setembro de 2026 (no período da manhã)
Resultado Preliminar no site da Ufac - www.ufac.br	09 de setembro de 2026
Recurso	10 de setembro de 2026
Resultado final no site da Ufac - www.ufac.br	11 de setembro de 2026
Desenvolvimento do Projeto	setembro a dezembro de 2026.

**será encaminhado link via e-mail com as orientações.*

Rio Branco – AC, 01 de agosto de 2026.

Tatiana Teixeira Rodrigues

Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD/UFAC
Coordenadora do Projeto

Leandro Siqueira de Souza

Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica Pesquisa - /INI/Fiocruz
Coordenador Adjunto do Projeto

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção do Projeto **EducaLeish: conhecer para prevenir a leishmaniose cutânea**, deve conter:

- Nome do curso;
- Período do candidato;
- Participação em projetos;
- Interesse e motivação em participar do Projeto
- As cartas devem ser enviadas de forma anônima;
- Carta de até 400 palavras;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, aluno/a do curso de _____, Matrícula _____, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados para fins da inscrição no processo seletivo para bolsita do **Projeto EducaLeish: conhecer para prevenir a leishmaniose cutânea**, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Branco, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, aluno/a do curso de _____, Matrícula _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais dedicadas ao projeto EducaLeish: conhecer para prevenir a leishmaniose cutânea, no **período de Setembro a Dezembro de 2026**, conforme disposto no edital de seleção. Tenho ciência que, caso não cumpra satisfatoriamente a proposta do curso, serei desligado das atividades.

Rio Branco, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato: _____

Número da Matrícula: _____

Projeto: _____

JUSTIFICATIVA

Rio Branco, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato